	NSOLIDADO		
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS E		2023 e 31/12/2022	(em R\$ = reais)
<u> </u>	Nota Explicativa	30/12/2023	31/12/2022
ATIVO		105.960.407,57	95.352.829,26
CIRCULANTE		50.954.542,26	40.836.426,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		44.543.939,44	34.699.709,85
Sem Restrição		43.391.632,23	34.063.023,63
Caixa	4a	191.518,18	131.949,71
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	682.515,41	724.241,03
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	197.542,81	1.617.877,13
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	42.320.055,83	31.588.955,76
Com Restrição		1.152.307,21	636.686,22
Caixa	4a	0,01	0,01
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	6.613,11	9.492,68
Bancos c/Poupança	4b	749.191,95	506.201,95
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	396.502,14	120.991,58
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		3.069.628,40	3.059.160,62
Prestação de Serviços Educacionais	4c	3.764.191,70	3.580.736,65
Outros Créditos Educacionais	4c	-	197.294,96
(-) Perdas estimadas p/Crédito Liquidação D		(694.563,30)	(718.870,99)
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	3.340.974,42	3.077.555,62
Sem Restrição		3.242.355,26	2.978.936,46
Adiantamentos a Colaboradores		542.766,20	350.901,53
Adiantamentos a Fornecedores Cheques de Terceiros		24.228,09 81.787,60	533.048,36 75.586,60
Aluguéis a Receber		26.767,75	20.245,75
Outros Créditos		55.979,03	56.663,64
Entre Estabelecimentos (Filiais)		647.338,80	647.338,80
Venda Bens Imobilizado - a Receber		1.842.268,39	1.274.497,74
Despesas Antecipadas		21.219,40	20.654,04
Com Restrição		98.619,16	98.619,16
Subvenções e Convênios a Receber		98.619,16	98.619,16
NÃO CIRCULANTE		55.005.865,31	54.516.403,17
INVESTIMENTOS (sem restrição)	6	15.822,36	15.822,36
Investimentos no País		15.822,36	15.822,36
IMOBILIZADO	7	54.976.667,67	54.484.934,99
Sem Restrição		48.140.788,25	48.150.925,36
Terrenos		19.935.607,90	19.930.799,62
Prédios		29.922.886,52	29.922.886,52
Geradores Fotovoltaicos (Energia Solar)		1.893.121,00	-
Terrenos p/Venda - Loteamento		1.746.331,08	2.035.658,55
Obras em Andamento (Lot.Sagrada Família)		5.731,00	- 720.070.22
Bens Móveis de Uso		7.888.911,25	7.720.979,33
(-) Depreciação Acumulada		(13.251.800,50)	(11.459.398,66)
Com Restrição		<i>6.835.879,42</i> 3.240.537,63	<i>6.334.009,63</i> 3.240.537,63
Terrenos - Usufruto Perpétuo		4.413.934,27	•
Prédios - Usufruto Perpétuo Bens Móveis de Uso		4.413.934,27	3.843.135,77 78.844,86
(-) Depreciação Acumulada		(929.028,17)	(828.508,63)
INTANGIVEL	7	13.375,28	15.645,82
Sem Restrição	,	13.375,28	15.645,82
Cessão de Direitos Software		181.437,80	179.940,70
(-) Amortização Intangíveis		(168.062,52)	(164.294,88)
7		((= === 1,50)

	ONSOLIDADO		
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO I	EM 31/12/2	2023 e 31/12/2022	(continuação)
	Nota Explicativa		31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		105.960.407,57	95.352.829,26
CIRCULANTE	4f,8	9.116.056,64	7.627.574,10
Sem Restrição		7.866.741,05	6.892.274,72
Obrigações Trabalhistas e Previdenciári	as	2.262.402,57	1.709.494,42
Impostos e Contribuições a Recolher		138.173,75	411.675,83
Provisões	4h, 4i, 14	2.315.244,64	1.979.493,37
Fornecedores		347.749,00	146.367,43
Outras Contas a Pagar		3.688,12	1.382,55
Subvenções e Convênios a Realizar	13	-	138,94
Entre Estabelecimentos (Filiais)		647.338,80	647.338,80
Receitas Diferidas	9	2.152.144,17	1.996.383,38
Com Restrição		1.249.315,59	<i>735.299,38</i>
Subvenções e Convênios a Realizar	13	1.249.315,59	735.299,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	96.844.350,93	87.725.255,16
Patrimônio Social		53.423.626,80	45.838.940,16
Ajuste de Avaliação Patrimonial		33.670.396,49	34.301.628,36
Ajuste de Períodos Anteriores		7.302,35	19.074,50
Superávit/Déficit Acumulado (realização d	o AAP)	631.231,87	630.932,26
Superávit do período	, 16	9.111.793,42	6.934.679,88

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2023.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ

Presidente CPF 449.445.510-53

CONSOLIDADO						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTA	DO DO PERÍODO	O (em Reais)				
	Nota Explicativa	2023	2022			
1.1 (+) Receita Operacional Bruta	4j, 16	55.584.967,54	48.339.447,14			
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Sem Gratuidade		43.348.638,79	37.439.471,22			
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade Integral		6.855.093,01	6.573.589,88			
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade Parcial		1.326.215,87	857.923,40			
(+) Receitas de Atividades Extracurriculares		852.171,58	527.056,36			
(+) TaxasEducacionais Diversas		117.829,22	95.388,71			
(+) Aux. Subv.e Convênios p/Educação (com restrição)		3.085.019,07	2.833.071,95			
(+) Aux. Subv.e Convênios p/Educação (sem restrição)		-	12.945,62			
1.2 (-) Bolsas de Estudo (Gratuidade)		(8.181.308,88)	(7.431.513,28)			
(-) Bolsas de Estudo 100% - Lei Complementar 187/2021	27	(6.855.093,01)	(6.573.589,88)			
(-) Bolsas de Estudo 50% - Lei Complementar 187/2021	27	(1.326.215,87)	(857.923,40)			
1.3 (-)Deduções da Receita Bruta		(4.540.757,24)	(3.413.098,81)			
(-) Devoluções		(21.476,12)	(33.130,98)			
(-) Vagas Concedidas Educ.Infantil - FUNDEB		(1.370.880,00)	(738.560,00)			
(-) Vagas Concedidas P.M./SAP (Cedências)		-	-			
(-) Abatimentos Cláusula Sindical		(1.357.321,58)	(1.132.266,26)			
(-) Descontos Sociais Concedidos C OVID-19		-	-			
(-) Descontos Sociais Concedidos		(1.791.079,54)	(1.509.141,57)			
1.4 (+) Outras Receitas Operacionais	4j	14.520.768,86	12.131.127,16			
(+) Patrimoniais (Aluguéis e Ocupação de Espaços)		686.135,90	509.030,41			
(+) Resultado na Venda de Bens do Imobilizado		850.672,53	541.820,92			
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		4.244.057,72	3.323.930,09			
(+) Acréscimos Mora s/Encargos Educacionais		245.606,47	178.636,31			
(+) Outras Receitas Financeiras		42.558,20	73.694,38			
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	21	244.266,03	154.610,30			
(+) Recup.de Despesas/Custos e Reversões Provisões		377.540,74	438.058,21			
(+) Resultado de Vendas da Cantina Escolar		40.130,36	-			
(+) Trabalho Voluntário Recebido (ITG 2002 - Item 19)	4n	1.368.000,00	1.287.192,00			
(+)Contribuições para Seguridade Social	25	6.421.800,91	5.624.154,54			
1.5 (=) Superávit Bruto - Educação		57.383.670,28	49.625.962,21			
2.1 Custos Educacionais		(15.976.508,74)	(14.274.478,04)			
(-) Pessoal Próprio em Sala da Aula		(13.946.821,00)	(12.347.862,74)			
(-) Benefícios		(192.182,26)	(184.664,19)			
(-) Encargos Sociais		(1.166.796,81)	(1.084.031,75)			
(-) Serviços Terceirizados		(59.305,00)	(79.926,15)			
(-) Materiais e Recursos Pedagógicos		(611.403,67)	(577.993,21)			
(,		()	(=: 7.555)21)			

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PER	ÍODO (em	Reais) continuação	
	Nota Explicativa	2023	202
2 (-) Despesas Administrativas e Operacionais	4j	(32.295.368,12)	(28.416.804,2
(-) Pessoal Próprio		(10.120.805,10)	(8.800.448,8
(-) Benefícios		(430.062,89)	(440.882,7
(-) Encargos Sociais		(813.823,41)	(816.875,1
(-) Serviços Terceirizados		(1.397.326,52)	(1.222.200,5
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(1.478.741,02)	(1.523.276,6
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(2.866.511,23)	(1.886.773,3
(-) Gasto com Materiais		(489.748,60)	(448.307,6
(-) Gerais		(792.079,64)	(503.357,4
(-) Trabalho Voluntário		(1.368.000,00)	(1.287.192,0
(-) Depreciações e Amortizações		(1.886.560,20)	(1.807.617,5
(-) Provisões Perdas		(128.715,64)	(178.656,2
(-) Despesas Financeiras		(410.829,28)	(407.333,5
(-) Despesas Tributárias		(85.312,91)	(79.781,6
(-) Perdas Eventuais		(517.402,17)	(554.505,8
(-) Despesas Assistenciais		-	(1.923,5
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (com restrição)	14	(787.100,36)	(708.343,7
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (depreciações) com restrição	14	(2.746,41)	(2.470,1
(-) Pref Munic Forquilhinha/SC - FNDE/Secr Educação (com restrição)	14	(49.988,80)	(32.203,5
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (com restrição)	14	(2.147.816,02)	(2.085.955,7
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (depreciações) Com restrição	14	(3.777,18)	(3.310,4
(-) Pref Munic P. Alegre/RS - Emendas Impositivas (com restrição)	14	(27.815,00)	
(-) Pref Munic P. Alegre/RS - Emendas Impositivas (depreciações) - com restriç	14	(732,71)	
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED/Brasil Carinhoso (depreciações)	14	(285,97)	(285,8
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Funcriança/CMDCA (sem restricões)	14	(64.799,60)	-
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Funcriança/CMDCA (depreciações)	14	(2.414,31)	(774,4
(-) Ações Assist Proteção Social Básica/SASE (depreciações) Com Restrição	14	(172,24)	(173,0
(-) Contribuições para Seguridade Social	23	(6.421.800,91)	(5.624.154,5
(=) Superávit do Período (1.5 - 2.1 - 2.2)	17	9.111.793,42	6.934.679,8

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2023

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ

Presidente CPF 449.445.510-53

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) -em R\$-

CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajustes de Períodos Anteriores	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit / (Déficit) do Período	TOTAL Patrim.Líquido
Saldo em 31/12/2021	41.466.267,03	34.932.560,62	2.269,88	646.724,31	3.723.678,94	80.771.500,78
Transferência p/Patrimônio Social	4.372.673,13		(2.269,88)	(646.724,31)	(3.723.678,94)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	=	=	19.074,50	-	-	19.074,50
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(630.932,26)		-	-	(630.932,26)
Superávit/Déficit Acumulado (reakização do AAP)	-	=		630.932,26	-	630.932,26
Superávit do Período	-	1		-	6.934.679,88	6.934.679,88
Saldo em 31/12/2022	45.838.940,16	34.301.628,36	19.074,50	630.932,26	6.934.679,88	87.725.255,16
Transferência p/Patrimônio Social	7.584.686,64		(19.074,50)	(630.932,26)	(6.934.679,88)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	=	7.302,35	-	-	7.302,35
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(631.231,87)		-	-	(631.231,87)
Superávit/Déficit Acumulado (reakização do AAP)	-	-		631.231,87	-	631.231,87
Superávit do Período	-	-		-	9.111.793,42	9.111.793,42
Saldo em 31/12/2023	53.423.626,80	33.670.396,49	7.302,35	631.231,87	9.111.793,42	96.844.350,93

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2023.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZPresidente

CPF 449.445.510-53

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) - En	n Reais - (elaborada pe	lo método indireto)
	2023	2022
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do período	9.111.793,42	6.934.679,88
Ajustes por:		
(+) Ajustes de Períodos Anteriores	7.302,35	19.074,5
(+) Depreciações e Amortizações	1.896.689,02	1.809.404,7
Superávit do período Ajustado	11.015.784,79	8.763.159,1
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Clientes	(10.467,78)	263.130,1
Outros Recebíveis	(262.853,44)	(731.559,6
Despesas Antecipadas	(565,36)	(1.931,1
Convênios a receber - SMED	-	77.664,8
Contas a Receber Longo Prazo	-	10.316,9
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(273.886,58)	(382.378,7
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	552.908,15	164.571,1
Impostos e Contribuições a Recolher	(273.502,08)	67.659,5
Contas a Pagar - Curto Prazo	203.687,14	(124.251,0
Provisões	335.751,27	296.391,0
Receitas Antecipadas	155.760,79	336.840,0
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	513.877,27	89.190,6
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	1.488.482,54	830.401,3
1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.230.380,75	9.211.181,7
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições bens do imobilizado e Intangível	(2.675.478,63)	(2.243.943,4
Baixas por Venda e Perdas de bens do imobilizado	289.327,47	226.985,5
2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.386.151,16)	(2.016.957,8
(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.844.229,59	7.194.223,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	34.699.709,85	27.505.485,9
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	44.543.939,44	34.699.709,8
	9.844.229,59	7.194.223,87

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2023.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ

Presidente CPF 449.445.510-53

CONSO	LIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICION	ADO (D.V.A.)	- em	Reais -	
	ANO 2023		ANO 2022	
(+) RECEITAS	52.86	8.708,45	45.89	98.356,80
Receita Operacional Bruta - Educação	52.4	451.037,35	45.4	460.298,59
Outras Receitas Operacionais - Educação	4	417.671,10		438.058,21
(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(6.85	7.166,97)	(5.67	78.097,14
Custos de Manutenção das Atividades	(5.6	554.734,06)	(3.4	471.819,1
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	•	073.717,27)		027.621,7
Provisões	1	128.715,64)		178.656,2
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	46.01	1.541,48	40.22	20.259,66
(-) RETENÇÕES	(1.89	06.689,02)	(1.80	9.404,78
Depreciações e Amortizações	(1.896.689,02)			
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO				
PRODUZIDO PELA EMPRESA	44.11	4.852,46	38.410.854	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	10.76	66.315,92	8.914.93	
Doações Sem Restrição	2	244.266,03	154.610,	
Subvenções Com restrição	3.0	085.019,07	2.846.017,5	
Receitas Financeiras	4.5	532.222,39	3.576.260,	
Receitas Patrimoniais	1.5	536.808,43	1.050.851,3	
Trabalho Voluntário (ITG 2002)	1.5	368.000,00	1.287.192,0	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	54.88	31.168,38	47.32	25.786,86
(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(54.881.168,38)	100,00%	(47.325.786,86)	100,00%
Pessoal Próprio e Terceirizado	(27.514.502,77)	50,13%	(24.363.177,16)	51,48%
Despesas Financeiras	(410.829,28)	0,75%	(407.333,58)	0,86%
Gratuidade Área Educacional	(15.778.109,78)	28,75%	(13.639.907,73)	28.82%
	1 '	· ·		-,-
Governo	(2.065.933,13)	3,76%	(1.980.688,51)	4,19%

 $As \ notas \ explicativas \ s\~ao \ parte \ integrantes \ das \ demonstraç\~oes \ cont\'abeis.$

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2023.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ Presidente

CPF 449.445.510-53

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A <u>ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO</u>, CNPJ: 87.173.662/0001-41, constituída em 21 de dezembro de 1972, registrada em 12 de dezembro de 1973, à folhas 146v, sob o número de ordem 7150, no livro A nº 10 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, extrato publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de novembro de 1973, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto de 30 de abril de 1993, processo MJ nº 3.506/93-82, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/1993 Seção I Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 23.379 de 17 de outubro de 1974 – DOE 17/10/1974, Título de Utilidade Pública Município em 09/01/1990, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº 252.157/74, recadastrada pela Resolução 96/1995.

De acordo com o artigo 4º. A finalidade da ASSOCIAÇÃO é a universalidade dos atendimentos e procedimentos tem por princípio a tentativa de proteger a população dos riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas no desenvolvimento da educação, do ensino e da cultura, como instrumento de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), adequadas às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme artigo 2º, parágrafo único de seu Estatuto Social, atualmente e Associação é mantenedora dos seguintes estabelecimentos/filiais:

- I *Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha* CNPJ 87173662/0002-22, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- II *Colégio Santa Inês* CNPJ 87173662/0003-03, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- III *Instituição de Educação Infantil Madre Teresa* CNPJ 87173662/0004-94, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- IV *Colégio Nossa Senhora de Lourdes* CNPJ 87173662/0005-75, em Cajazeiras, Estado da Paraíba;
- V *Colégio Santa Teresinha* CNPJ 87173662/0006-56, em Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul;
- VI *Colégio Sagrada Família* CNPJ 87173662/0007-37, em Forquilhinha, Estado de Santa Catarina;
- VII *Escola de Saúde São José* CNPJ 87173662/0008-18, em Criciúma, Estado de Santa Catarina;
- VIII *Escola Imaculado Coração de Maria* CNPJ 87173662/0009-07, em Feliz, Estado do Rio Grande do Sul (*atualmente desativada*); e
- IX **Escola Técnica de Enfermagem São José** CNCPJ 87173662/0010-32. Em Araranguá, Estado de Santa Catarina

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a instituição adotou a Lei N° 11.638/2007, Lei N° 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei N° 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução do CFC Nº 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2023 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2022 (As demonstrações do ano-base 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 02/05/2023).

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 - R1)

A Associação mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Associação é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e proba, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A associação mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

(noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

- **b) Aplicações Financeiras:** As aplicações no País de Liquidez Imediata e as Aplicações Financeiras de Prazo Fixo estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pró-rata* até a data do balanço.
- c) c) Prestação de Serviços Educacionais: Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item "d" desta nota.
- d) Perdas estimadas s/Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta perda estimada foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC N° 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14.
- e) Investimentos / Imobilizado / Intangíveis: Os ativos não circulantes são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e amortização calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 08, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27 R4) e CFC Nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- f) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- **g) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) As Despesas, os Custos e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio/regime de competência. As receitas decorrentes das atividades educacionais são contabilizadas e apropriadas por ocasião da emissão das parcelas mensais dos encargos educacionais (faturamento).
- k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o princípio/regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas estimadas s/Crédito de Liquidação Duvidosos e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

- m) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita: As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da associação; tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1).
- n) Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2023 corresponde a R\$ 1.368.000,00 e 2022 correspondente a R\$ 1.287.192,00.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, Tributos a Recuperar e Outros Créditos Eventuais.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados. No ano de 2022 e 2023 permanece o mesmo saldo de R\$ 15.822,36.

(em R\$)

Contas	2021
Ações CRT - Linhas Telefônicas	14.464,35
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	1.000,00
Participações Cooperativa SICREDI	200,00
Outras Participações Irrelevantes	158,01
	15.822,36

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei № 11.638/07, Deliberação CVM № 73/2022, Deliberação CVM №. 93/2022, Resolução do CFC № 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e a Resolução do CFC № 1.303/10 (NBC TG 04 – R4).

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

	Saldo em		Movimentação d	e 2023 (em R\$)		Saldo Residual em
Contas Patrimoniais	31/12/2022	Transferências	(+) Aquisições do	(-) Vendas e Baixas	(Depreciações do	31/12/2023
	31/12/2022	entre Contas	ano	do ano	ano	31/12/2023
Sem Restricão	48.150.925,36		2.071.592,20	(289.327,47)	(1.792.401,84)	48.140.788,25
				(209.321,41)	(1.792.401,04)	
Terrenos	19.930.799,62		4.808,28	-	-	19.935.607,90
Prédios	29.922.886,52		-	-	-	29.922.886,52
Terrenos - Loteamento Sagrada Família	2.035.658,55		-	(289.327,47)		1.746.331,08
Geradores Fotovoltaqicos - Energia Solar	-	600.000,00	1.293.121,00	-	-	1.893.121,00
Bens Móveis de Uso	7.720.979,33	(600.000,00)	767.931,92	-	-	7.888.911,25
(-) Depreciações Acumuladas	(11.459.398,66)		-	-	(1.792.401,84)	(13.251.800,50)
Obras em Andamento (Loteamento Sagr Familia)	-	-	5.731,00			5.731,00
Com Restrição	6.334.009,63		602.389,33		(100.519,54)	6.835.879,42
Terrenos	3.240.537,63			- 1		3.240.537,63
Prédios	3.843.135,77		570.798,50	-		4.413.934,27
Bens Móveis de Uso	78.844,86		31.590,83	-		110.435,69
(-) Depreciaçoes Acumuladas	(828.508,63)		-	-	(100.519,54)	(929.028,17)
<u>Intangível</u>	15.645,82		1.497,10		(3.767,64)	13.375,28
Sistemas Aplicativos - Software	179,940,70		1.497,10			181,437,80
(-) Amortização Sist Aplicativos - Software	(164.294,88)		-	-	(3.767,64)	(168.062,52)
	9-					
Imobilizado + Intangível	54.500.580,81		2.675.478,63	(289.327,47)	(1.896.689,02)	54.990.042,95

TAXAS DE DEPRECIAÇÃO (MÉDIAS)

Conta	Taxas
Aparelhos de Laboratório	8,33%
Computadores e Periféricos	12,50%
Instrum Musicais	10,00%
Máqs, Aparelhos e Instalações	10,00%
Mobiliário Escolar	10,00%
Móveis e Utensílios	10,00%
Parque Infantil	6,67%
Tratores e Implementos	6,67%
Veículos	12,50%

NOTA 8- OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

NOTA 9 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2022 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.90.020.1010	Pref. Santo Antonio da Patrulha	FUNDEB	4.518,18	3.317,38	2.746,41	5.089,15
2.1.01.90.020.2010	Pref. Porto Alegre/RS	FMAS/SASE	172,24	-	172,24	-
2.1.01.90.020.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	23.183,77	1.560,00	3.777,18	20.966,59
2.1.01.90.020.2021	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/EMENDAS IMPOSITIVAS	-	7.185,00	732,71	6.452,29
2.1.01.90.020.2030	Pref. Porto Alegre/RS	FUNCRIANÇA	5.020,55	19.528,45	2.414,31	22.134,69
2.1.01.90.020.2040	Pref. Porto Alegre/RS	SMED BRASIL CARINHOSO	367,92	-	285,97	81,95
	Total		33.262,66	31.590,83	10.128,82	54.724,67

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 10- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do período anterior, e o ajuste de avaliação patrimonial (realização) em decorrência de sua avaliação na oportunidade.

Em "ajustes de períodos anteriores" a instituição contabilizou pequenas incorreções ocorridas nos seus registros durante anos-base anteriores a 2023 (R\$ 7.302,35), para a regularização dos saldos, valor este irrelevante se comparado aos demais valores patrimoniais do balanço.

NOTA 11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC №. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC № 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

NOTA 12 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: a Instituição revisou o valor contábil líquido dos ativos, em relação ao seu valor justo, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11638/07, Deliberação da CVM Nº 639/10, Resolução do CFC nº 1292/10 que aprova (NBC TG 01 – R4) e não obteve indícios de que alguns bens do Imobilizado estivessem contabilizados em valores maiores do que os valores avaliados em 01/07/2020, data dos laudos existentes. No exercício de 2023 a entidade não identificou indícios que tivessem efeito na provisão de desvalorização de ativos.

NOTA 13 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC №. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC №. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade — CFC que aprovou a NBC TG 07 — R2 — Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC № 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 — R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Com Restrições)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2022 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.70.010.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	735.299,37	2.657.453,81	2.148.437,92	1.244.315,26
2.1.01.70.010.2021	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/EMENDAS IMPOSITIVAS	-	40.000,00	35.000,00	5.000,00
2.1.01.70.010.2050	Pref. Porto Alegre/RS	CMDCA/FUNCRIANÇA	-	38.596,20	38.595,87	0,33
	Total		735.299,37	2.697.453,81	2.183.437,92	1.249.315,59

NOTA 14 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC № 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, constituiu provisão para contingências cíveis e para ações judiciais em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 137.200,00 e as ações com status "possíveis de perda" não tiveram constituído provisão de contingência.

Cód Contábil	Nome da Conta	Processo	Valor R\$
2.1.01.30.210	Contingência C´vel	03.20218.21001	137.200,00
			137.200,00

NOTA 15 - RECEITAS (NBC TG47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art.54 do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei Nº. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Todas as receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

NOTA 16 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2022 de R\$ 6.934.679,88 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o superávit do período de 2023 de R\$ 9.111.793,42 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 17 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC № 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC №. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC №. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 — R3 — Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 — Demonstração do Valor Adicionado. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 20 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 24, letra "b", em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base 2023 foram sem restrições.

No ano-base de 2022 o montante de recebimentos de doações foi de R\$ 154.610,30.

Origem		Recebimentos	
Pessoas Físicas (PF)	R\$	31.564,88	
Pessoas Jurídicas (PJ)	R\$	163.677,87	
Campanhas e Promoções	R\$	49.023,28	
TOTAIS	R\$	244.266,03	

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social). A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

Av.Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS CNPJ 87.173.662/0001-41

O artigo 14 do Código Tributário Nacional e o artigo 3º da Lei Complementar 187/2021 estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- I. Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- II. Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III. Apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- V. não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- VI. Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- VII. Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- VIII. Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS IMUNE

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do período de 01/01/2020 até 31/12/2022 deferido conforme Portaria nº 616 do Ministério da Educação e Cultura, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2020, com pedido de renovação tempestiva em 05/12/2023.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº. 187/2021 a instituição beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Contribuições Imunes	2023	2022
Patronal	5.025.119,06	4.402.019,13
Terceiros	1.130.651,76	990.453,65
SAT	248.809,83	220.100,96
Autônomos	17.220,26	11.580,80
TOTAIS	6.421.800,91	5.624.154,54

A entidade é possuidora da imunidade do COFINS e PIS incidentes sobre a Folha de Pagamento.

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

A instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO (dados do Censo Escolar da Educação Básica).

Os serviços de educação desenvolvidos pela instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação – PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

NOTA 24 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 19 da Lei Complementar 187/2021 (Educação Básica), a instituição cumpriu a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2022, cumprindo também a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 5 alunos, conforme demonstrativo a seguir:

	EDUCAÇ	ÃO BÁSICA - ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR 187/2021		Nº Alunos
A	(+)	Total alunos matriculados na instituição 2023	•	3.669
В	(-)	Bolsas de Estudo Filantrópicas Integrais Bolsas de Estudo Integrais (100%) - da Escola Bolsas de Estudo Integrais (100%) - FUNDEB e SMED das Bolsas acima: Alunos com Deficiência (+20%) Alunos de Turno Integral (+40%)	; 	292 259 1 103 655
C	(-)	Outros alunos não pagantes Outros descontos integrais concedidos (FUNDEB) Filhos de Professores/Funcionários (100%) TOTAL DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C)		142 0 142 3.118

	CUMPI	RIMENTO DA FILANTROPIA:		
		Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/5 exigidas	624	CUMPRE
		Lei 12101 - Art.13 - inciso - III - conceder anualmente bolsas de es integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. (Incluído pela Lei	•	, , , ,
		Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/9 exigidas	347	CUMPRE
	Lei 12101 - Art.13 - § 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a entidade poderá			so III do caput, a entidade poderá
		bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)		
		I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e (Redação dada		
		pela Lei nº 12.868, de 2013)		
		II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento),	quando ne	cessário para o alcance do
		número mínimo exigido, conforme definido em regulament	to; (Redaçi	ão dada pela Lei nº 12.868, de 2013)
E	(-)	Bolsas de Estudo Filantrópicas Parciais		
		Bolsas de Estudo Parciais (50%) - da Escola		212
				212
		Bolsas de Estudo Parciais (50%) necessárias		0

Cumpre a cota mínima de filantropia 2023 ?	SIM
--	-----

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2023.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ

Presidente CPF 449.445.510-53